



**Prefeitura de
Maracanaú**

LEI Nº 3.535, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DENOMINA MARTA MARIA LEMOS NOBRE –
MARTINHA, O CRAS DA PAJUÇARA, LOCALIZADO NO
DISTRITO DE PAJUÇARA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessas:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CRAS MARTA MARIA LEMOS NOBRE - MARTINHA, o CRAS DA PAJUÇARA, localizado entre a Rua Joaquim Lima e São Sebastião, Bairro Pajuçara, no Distrito de Pajuçara, neste Município.

Art. 2º Fica estabelecido a instalação em data previamente acordada da placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
19 FEV 2024 09:52 Hs
Nº Protocolo: 11776 19/02/24
Rúbrica Protocolista Lidia

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE
Nº 324/2023, DE AUTORIA DO
VEREADOR FRANCISCO IVONALDO
PEREIRA LIMA (IVONALDO LIMA).**



**Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200**